



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 074, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA O ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 23 DE MAIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito de São Pedro do Turvo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º. O artigo 7º do Decreto Municipal nº 042, de 23 de maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7º. Recebido o requerimento, o Secretário Municipal da pasta solicitante de organizações sociais em conjunto com os demais previstos nos incisos I e III do art. 6º, deferirão ou indeferirão o pedido de qualificação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, por decisão motivada.

§ 1º. A decisão que deferir ou indeferir o pedido de qualificação será publicada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em jornal contratado pelo Município de São Pedro do Turvo ou Diário Oficial do Município.

§ 2º. No caso de deferimento dos pedidos, a Secretaria Municipal de Administração emitirá o certificado de qualificação da entidade como Organização Social, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do respectivo despacho.

§ 3º. O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:

I - Não atenda aos requisitos estabelecidos nos artigos 2º a 4º deste Decreto;

II - Apresente os documentos previstos no artigo 5º deste Decreto de forma incompleta.

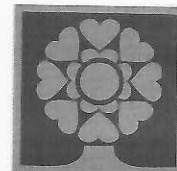
§ 4º. A entidade que tiver seu pedido indeferido poderá recorrer no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do indeferimento, ao Chefe do Executivo Municipal.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.
ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete